



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 47/2021

Amplia por mais 03 (três) meses o aluguel social que trata a Lei nº 1.634, de 29 de janeiro de 2021.

A Câmara Municipal de Igaratinga, por seus Vereadores, no uso de suas atribuições legais, aprovou o seguinte projeto de lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder ao Senhor **Raimundo Paulino da Silva**, CPF 063.391.486-03, aluguel social no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, por até três meses, sendo contados a partir de julho do corrente ano.

Art. 2º – A despesa decorrente do cumprimento desta Lei correrá a conta de dotação orçamentária vigente.

Art. 3º– Esta lei entra em vigor, na data de sua publicação e terá seus efeitos retroagidos a partir do dia 12 de julho de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 04 de agosto de 2021.

Wellington Alves da Cruz
Presidente